



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697

CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.165.654/0001-09

RESOLUÇÃO Nº001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alto Caparaó para o exercício 2020 e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58 do Regimento Interno, aprovam, o seguinte Projeto de Resolução.

Artigo 1º Ficam constituídas as comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alto Caparaó para o exercício de 2020 da seguinte forma:

- I. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:** Ver. Presidente: Gelvane Barbosa Fernandes (PTB) – Ver. Relator: Antonio Valério de Oliveira Neto (PR) – Ver. Secretário: José Carlos Lovatino (PSDB).
- II. Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de contas:** Ver. Presidente: Izaias Custódio Gomes (PT) – Ver. Relator: Gelvane Barbosa Fernandes (PTB) – Ver. Secretário: Rodrigo França Peixoto (PPS).
- III. Comissão de Obras, Serviços Públicos e Segurança Pública:** Ver. Presidente: Antonio Valério de Oliveira Neto (PR) – Ver. Relator: Gelvane Barbosa Fernandes (PTB) – Ver. Secretário: Júlio Cler (PSDB).
- IV. Comissão de Educação, saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Assistência, Esport e lazer:** Vereador. Presidente: Marta de Paula Neves de Almeida (PSDB) – Ver. Relator: Izaias Custódio Gomes (PT) – Ver. Secretário: Ricardo Emerich Figueiredo (PPS).

Artigo 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Caparaó, 06 de Fevereiro de 2020.

DIONEI TAVARES PINHEIRO

Vereador- Presidente

“Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela”

(Salmo 127:1)